
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 383/2011 de 7 de Abril de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-137, de 3 de Janeiro de 2011 a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 155.221,83€ (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos) à Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira, a transferir por duodécimos no montante de 12.935,15€ (doze mil novecentos e trinta e cinco euros e quinze cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Creche.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.